

## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

### EDITAL (Retificativo)

#### VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Eduardo Vítor Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, faz público, nos termos e para os efeitos dos artigos 40º-B e 42º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, LEAR – Lei Eleitoral da Assembleia da República, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 3/2018, de 17 de agosto, da retificação ao Edital de 7 de janeiro de 2022, respeitante à Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade.

Onde se lê:

<b>“PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE GULPILHARES</b> <i>Rua João Ovarense</i> <i>4405-653 Gulpilhares”</i>	Secção de voto números 19 a 24
<b>“PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE GAIA</b> <i>Rua Almeida Garrett</i> <i>4430-300 Oliveira do Douro”</i>	Secção de voto números 25 a 30

Deverá ler-se:

<b>“PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE GAIA</b> <i>Rua Almeida Garrett</i> <i>4430-300 Oliveira do Douro”</i>	Secção de voto números 19 a 24
<b>“PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE GULPILHARES</b> <i>Rua João Ovarense</i> <i>4405-653 Gulpilhares”</i>	Secção de voto números 25 a 30

Vila Nova de Gaia, 17 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



(Eduardo Vítor Rodrigues)



EDT-CMVNG2022151

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

**Lígia Cristina Pires Paz Agra, Técnica Superior** desta Câmara Municipal, certifica que nesta data afixou original do edital n.º EDT-CMVNG/2022/51, referente a “*Edital retificativo - Voto Antecipado em Mobilidade*”, composto por 1 folha(s), no Quiosque Digital sito no Gabinete de Atendimento ao Munícipe, deste Município. -----  
Vila Nova de Gaia, **18 de janeiro de 2022**. -----

**A Técnica Superior**

